



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo - CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>

TERMO ADITIVO Nº 4

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO E A EMPRESA AGÊNCIA DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA LTDA - AGIEL - SEI Nº 04157.2023-0

CONTRATANTE: UNIÃO, por intermédio do **Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.901.308/0001-21, com sede na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 4.750, Centro Político e Administrativo - Setor "E", CEP: 78.050-908, Cuiabá/MT, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, representado neste ato por seu Diretor-Geral, Senhor **Mauro Sérgio Rodrigues Diogo**, brasileiro, servidor público federal, Matrícula nº 10507102, conforme dispõe Regimento Interno de sua Secretaria e a Portaria da Presidência nº 117/2018, art. 3º, Inciso II, alínea "e", e, do outro lado.

CONTRATADA: **Agência de Integração Empresa Escola LTDA EPP (AGIEL)** - inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.406.617/0001-74, sediada na Praça Padre José Pereira Coelho, nº 132, Sala 406, Centro, telefone: (37) 3232-1179, endereço eletrônico: licitacoes@agiel.com.br, Pará de Minas/MG, CEP: 35.660-015, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **Guilherme Almada Moraes**, inscrito no CPF nº ***.219.846-**.

As partes CONTRATANTES resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO nº 21/2020**, de prestação de serviços para operacionalizar o PROGRAMA DE ESTÁGIO no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral De Mato Grosso, tendo entre si justo e avençado e com fundamento nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.027/2019, da Resolução TRE-MT nº 624/2010, Lei nº 11.788, de 25/09/2008, e da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto nº 8.538/2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Instrução Normativa nº 05/2017-SEGES/MPDG, e as exigências estabelecidas no Edital do Pregão nº 48/2020, e pelo mais que consta nos autos do Processo Administrativo - SEI nº 04157.2023-0, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. Pelo presente termo aditivo, o CONTRATANTE e a CONTRATADA decidem prorrogar a vigência do Contrato nº 21/2020 por mais 12 (doze) meses, com início em **3 de novembro de 2024** e encerramento em **2 de novembro de 2025**, nas mesmas condições pactuadas.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente termo aditivo está fundamentado no art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes deste instrumento estarão programadas em dotação orçamentária própria, previstas no orçamento da União, para o exercício de 2023/2024, na classificação abaixo:

Funcional Programática:	10.14.111.02.122.0033.20GP.0051 - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa no Estado de MT
PTRES:	167806
Elemento de Despesa:	339039.25
Plano Interno:	ADM ESTAGI
UGR - Unid. Gestora Resp.:	070297
Nota de Empenho:	2024NE000557 - R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) 2024NE000558 - R\$ 600,00 (seiscentos reais)

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RESSALVA AO DIRETIO AO REAJUSTE

5.1. Fica resguardado o direito da CONTRATADA ao reajuste anual a que fizer jus, condicionado à aprovação da CONTRATANTE.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 21/2020, acostado ao Processo Administrativo – PAe nº 8.886/2018.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, este instrumento será assinado digitalmente ou, em caso de impossibilidade, impresso e assinado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

Mauro Sérgio Rodrigues Diogo
Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

Guilherme Almada Morais
Representante Legal da Contratada

Testemunhas:

1ª Testemunha

2ª Testemunha